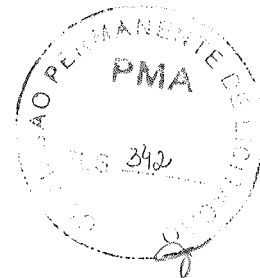


**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Aratuba/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO EFETIVO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. Resolve, **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023 - TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

**VENCEDORA: INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECOLOGIA – I.C.E.C.E – CNPJ Nº 04.992.564/0001-09**, endereço *Rua José Enaldo Maia nº 340 - Centro - CEP: 62.955-000 - Ibicuitinga/CE*, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO EFETIVO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.	SERVIÇO	01	140.000,00
VALOR GLOBAL R\$				140.000,00

VALOR GLOBAL ..... R\$: 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do licitante acima citado, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-TP**, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

Aratuba/CE, 15 de Janeiro de 2024.

  
Raquel Ferreira de Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação